



PREFEITURA
VALINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 02/09/2019 10:59

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1827/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1827/2019 Informações acerca da construção de ponte nas proximidades do Jardim do Lago.



Ofício nº 1.384/2019-DTL/GP/P

Nº PROTOCOLO
53/2019

Valinhos, em 27 de agosto de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.827/19-CMV**

Vereadores Mônica Morandi, Kiko Beloni e Franklin Duarte de Lima

Processo administrativo nº 16.954/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mônica Morandi, Kiko Beloni e Franklin Duarte de Lima**, acerca da construção da ponte nas proximidades do Jardim do Lago, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Desde quando a verba se encontra disponível para tal finalidade?

Resposta: De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o convênio foi assinado em 10/12/2015, sendo após assinatura, disponibilizado o recurso para início da obra. A segunda parcela do recurso foi depositada em 2017, visando a continuidade e conclusão.

2- Qual a origem do recurso?

Resposta: O recurso tem origem na Casa Civil e Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

3- Qual o prazo para sua aplicação?

Resposta: O prazo para utilização é de 1.570 dias, a partir da assinatura do convênio.

4- Qual o valor em conta?

Resposta: Atualmente, o valor atualizado constante em conta é de R\$ 1.071.560,73.



PREFEITURA DE VALINHOS

5- O processo licitatório está em andamento? Se sim, qual o número para acompanhamento?

6- Qual a atual situação?

Resposta: O Processo de Compras nº 513/2018, Tomada de Preços nº 018/2018, e firmado através do Termo de Contrato nº 057/2019, já foi concluído, e está disponível no Portal da Transparência para consulta.

7- Qual o prazo médio para início e finalização da obra?

Resposta: Conforme cláusula 5ª do Termo de Contrato nº 057/2019, o prazo para execução das obras é de 06 meses, contados da expedição da ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Cabe informar, que a referida ordem foi emitida e recebida pela empresa Oestevalle Pavimentações e Construções Ltda, em 15/07/2019.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)